PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 108/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 48/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **RB Papéis Especiais EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.149.562/0001-64, deu-se em razão da proposta apresentada mostrar-se mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os critérios de menor preço, compatibilidade com os valores praticados no mercado e atendimento integral às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

A empresa apresentou proposta no valor unitário de R$ 234,89 por caixa de papel sulfite A4, totalizando R$ 16.442,30 para o quantitativo estimado de 70 caixas, valor inferior aos demais orçamentos obtidos pela Administração, demonstrando economicidade e vantajosidade para o Município.

Além do aspecto econômico, a empresa comprovou atuar no ramo pertinente ao objeto da contratação, apresentando condições de fornecer os materiais conforme as exigências de qualidade, prazo e condições estabelecidas pela Administração, atendendo plenamente ao interesse público.

Dessa forma, a escolha da contratada observa os princípios da economicidade, eficiência, vantajosidade e seleção da proposta mais adequada à Administração Pública.

Ponte Serrada/SC, 21 de maio de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.05.21 15:13:36 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda